

築工程有限公司簽訂“為澳門東亞運動會體育館金屬桁架位置新裝維修平台工程”合同。

二零零九年三月九日

社會文化司司長 崔世安

第 40/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予體育發展局局長黃有力學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與楊道禮建築師事務所有限公司簽訂“為體育發展局轄下場館系統進行保養維護服務提供開標技術文件編制及標書審議服務”合同。

二零零九年三月九日

社會文化司司長 崔世安

第 41/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第239/2008號行政長官批示第六款、第七款及第九款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為復康事務委員會成員，任期兩年：

(一) 社會文化司司長辦公室代表盧麗卿；

(二) 澳門傷殘人士服務協進會代表吳惠民；

(三) 澳門扶康會代表飛迪華；

(四) 澳門聾人協會代表余家穎；

poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de instalação da plataforma de trabalhos na estrutura metálica da Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau, a celebrar com a «Companhia de Construção e Engenharia San Meng Fai Limitada».

9 de Março de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 40/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de elaboração da documentação técnica e de apreciação das propostas relativas à manutenção e reparação dos sistemas das instalações desportivas afectas ao Instituto do Desporto, a celebrar com a empresa «Omar Yeung Arquitectura Limitada».

9 de Março de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 41/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto nos n.ºs 6, 7 e 9 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 239/2008, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São designados como membros da Comissão para os Assuntos de Reabilitação, pelo período de dois anos:

1) Lo Lai Heng, como representante do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;

2) Ung Vai Man, como representante da Associação de Apoio aos Deficientes de Macau;

3) Maria de Fátima Salvador dos Santos Ferreira, como representante da Associação de Reabilitação «Fu Hong» de Macau;

4) U Ka Weng, como representante da Associação de Surdos de Macau;